



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: CARLOS A. C. DA SILVA LTDA – ME / ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIELO / RECIFE- PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO NATANAEL JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 14000110005178.000066/2023-35

*PUBLICAÇÃO DOE: 29/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3719 de 28/06/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 040/2024CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/06/2024

1 RELATÓRIO

O representante legal da sociedade Carlos A. C. da Silva Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0001-22, mantenedora da Escola Técnica Leiaut Carielo, com sede na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Soledade, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-345, por meio do Ofício nº 005/2023 protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de autorização para oferta dos Cursos Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Eletrotécnica, ambos do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial.

O Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 005/2023, dirigido à presidência do CEE/PE;
- Cópia da Alteração Contratual nº 26 da Sociedade;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Instituição;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Cópia do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Instituição;
- Parecer CEE nº 041/2017 – CEB, de Recredenciamento da Instituição;
- Parecer CEE nº 058/2023 – CEB, que autorizou a mudança de denominação da Instituição;
- Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Licença para Funcionamento com **validade até 09/07/2027**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso do Curso Técnico em Eletroeletrônica;
- Plano de Curso do Curso Técnico em Eletrônica;
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Eletrônica;
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico em Eletroeletrônica;

- Protocolo de Entrega das Atas na GRE Recife Norte;
- Ofício n° 114/2023 – SEIP, que encaminha o Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para a renovação da oferta dos cursos.

1.1 Histórico da Tramitação

Após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 05/05/2023, o Processo n° 14000110005178.000066/2023-35 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, para designação da relatoria.

Em 15/05/2023, após análise preliminar da documentação, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEIP), atual Secretaria de Ensino Médio e Profissional (SEMP), para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela visita *in loco*.

A Comissão, nomeada pela Portaria SEE n° 2417 de 01/06/2023, formada por Maria Helena de Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista de Gestão) e Stênio de Castro Ribeiro II (Especialista Docente), visitou a Instituição em 28/08/2023, sendo recebida pela Diretora Pedagógica Cláudia Carielo, pelo Diretor Administrativo Carlos Alberto Carielo, pela Coordenadora Pedagógica Ana Maria de Miranda e pela Secretária Valéria Cristina Rodrigues da Costa.

Durante a avaliação das condições institucionais, algumas exigências foram emitidas, sendo estas atendidas no dia 14/09/2023 com a entrega dos documentos solicitados.

O Processo com o Relatório da Visita foi devolvido ao CEE/PE no dia 09/10/2023.

Na análise da documentação este relator constatou a necessidade de esclarecimentos e/ou ajustes no Plano de Curso apresentado para atendimento e atualização da legislação educacional vigente. A Instituição foi notificada quanto as exigências em tela apresentando respostas no dia 09/04/2024.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica Leiaut Carielo está regularmente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial (Parecer CEE n° 041/2017 – CEB). Por meio do Parecer CEE n° 056/2023 – CEB, obteve autorização para mudança de denominação, de Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica para Escola Técnica Leiaut Carielo, e atualização do endereço de Rua Joaquim Felipe, n° 119, Boa Vista, Recife/PE, CEP n° 50.050-340 para Rua Joaquim Felipe, n° 119, Soledade, Recife/PE, CEP n° 50.050-345.

Do Relatório emitido pela Comissão, bem como dos demais documentos apresentados pela requerente, todos de acordo com a Resolução CEE/PE n° 02/2016, destacam-se os seguintes aspectos.

2.1 Infraestrutura

A Instituição está instalada em prédio de dois pavimentos: térreo e 1º andar. No **térreo** dispõe de recepção; sala de coordenação/direção; secretaria; biblioteca; laboratório multidisciplinar (Suporte Básico a Vida, Higiene e Segurança do Trabalho e Combate a Incêndios); laboratório de Edificações; laboratório de Legislação e Normas Técnicas; laboratório de Microeletrônica; laboratório de Eletropneumática e Eletrotécnica; laboratório

de Eletrônica e Eletrotécnica, laboratório de Segurança Aplicada; laboratório de Refrigeração e Motores; sanitário masculino e feminino adaptados e acessíveis às pessoas com deficiência.

No **1º andar**, encontram-se 02 (dois) laboratórios de Informática; laboratório de Manutenção em Informática; laboratório de Elétrica, Eletrônica Básica e Aplicada; 05 (cinco) salas de aula, sala para Educação a Distância – EaD, sanitário masculino com porta larga de apoio adaptado e acessível aos portadores de necessidades especiais, sala dos professores e copa para funcionários.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000, de Acessibilidade, a Instituição apresenta banheiros adaptados, estacionamento com vagas reservadas e acesso aos ambientes de aprendizagem por escada e elevador.

2.1.1 Ambiente de Aprendizagem

- **Salas de Aula/Laboratórios** – são utilizados como salas de aulas teóricas e práticas, possuem espaço físico adequado quanto ao número de alunos por sala. A sala de aula/laboratório atende às exigências quanto a localização, iluminação, aeração e espaço físico. Todos os ambientes são climatizados.
- **Biblioteca** – dividida em dois ambientes, equipada com bancadas, cadeiras, armários, computadores para os usuários, livros catalogados e em quantidade suficiente para atender os alunos dos cursos. Existe uma pessoa responsável pelo atendimento ao público.
- **Laboratório de Informática** – possui 02 (dois) laboratórios, um com 15 computadores e outro com 13, com acesso à internet, *data show*, quadro branco, iluminação artificial e ar-condicionado.

2.2 Do Curso Técnico em Eletroeletrônica

2.2.1 Justificativa

A oferta do Curso Técnico em Eletroeletrônica é justificada no Plano de Curso pelo “florescimento de formas de vida digital, que são cada vez mais frequentes, sem distinção de idade ou setor [...]”.

A Escola afirma que “a geração digital vai da inclusão social à emergência de novas possibilidades de atuação profissional”, que:

as novas tecnologias proporcionaram o surgimento de novas oportunidades, nos campos da Eletrônica e Automação, e que cada vez mais os equipamentos eletroeletrônicos são produzidos com a mais alta tecnologia, assim necessitando de profissionais capazes de prestar um serviço de qualidade (PC, p. 3).

Ressalta, ainda, que:

o grande desafio a ser enfrentado está na busca de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

É nesse contexto, observando que o Técnico em Eletroeletrônica “encontra espaço privilegiado no mundo do trabalho, principalmente na indústria e empresas de prestação de

serviços, por se tratar de um profissional importante para o funcionamento desses setores da economia”, que a Escola propõe a renovação da autorização do Curso.

2.2.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende “preparar profissionais para atuar na área de Eletroeletrônica atendendo às necessidades do mundo do trabalho, consolidando valores voltados à cidadania e responsabilidade social”.

Dentre os objetivos específicos destacam-se:

- possibilitar aos alunos a construção de competências necessárias ao desempenho profissional competente, integrando a teoria com a prática;
- privilegiar a autonomia na aprendizagem possibilitando a capacidade de análise, comparação, estabelecimento de relações, decisão e atuação frente as mais diversas situações;
- estimular a estreita relação com a sociedade e o setor produtivo, visando à transformação e humanização das relações produtivas;
- enfatizar o desenvolvimento da capacidade crítica e criativa dos alunos;
- criar situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito às diversidades, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

2.2.3. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O estudante do Curso Técnico em Eletroeletrônica, ao concluir seu percurso escolar, deverá, dentre outras competências, ser capaz de:

- desenhar leiautes, diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- aplicar normas técnicas em processos de fabricação, instalação e operação de máquinas e equipamentos e na manutenção elétrica industrial utilizando catálogos, manuais e tabelas;
- elaborar orçamentos de instalações elétricas e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo/benefício;
- coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção elétrica, aplicando métodos e técnicas científicas e tecnológicas e de gestão;
- operar máquinas elétricas, equipamentos eletroeletrônicos e instrumentos de medições eletroeletrônicas;
- otimizar sistemas convencionais de instalações e manutenção elétrica, propondo incorporação de novas tecnologias.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletroeletrônica está estruturado em 05 (cinco) módulos, sem saídas intermediárias, totalizando carga horária teórico-prática de 1.200 horas, mais 150h de Estágio Supervisionado **não Obrigatório**. A carga horária dos módulos está assim distribuída: **Módulo I** – 150 horas; **Módulo II** – 410 horas; **Módulo III** – 220 horas; **Módulo IV** – 220 horas; **Módulo V** – 200 horas.

2.2.4.1 Estrutura da Oferta

- **Carga horária teórico/prática do Curso:** 1.200 horas;
- **Estágio Supervisionado não Obrigatório:** 150 horas;
- **Duração da hora/aula:** 60 minutos;
- **Períodos letivos:** 05 (cinco);
- **Limite de alunos por turma:** 40 alunos

A Escola afirma que as turmas serão ofertadas com “aulas diárias de segunda à sexta nos turnos manhã das, 8h30 às 11h30, tarde, das 14h às 17h e noite, das 18h40 às 21:40, e eventualmente aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h até o atendimento da carga horária de 1350 horas”.

O período mínimo de integralização está previsto em 18 meses e o máximo em 24 meses.

A seguir tem-se a Matriz Curricular:

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Eletroeletrônica**

MÓDULO I		Carga Horaria	
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Eletricidade Básica		30h	10h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicadas a Eletrônica		30h	-
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos		30h	10h
Instalações Elétricas Prediais		30h	10
Carga Horária Módulo I		120h	30h
MÓDULO II			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Instalações Eletroeletrônicas Hospitalares		30h	10h
Eletrônica Básica		30h	10h
Eletrônica Aplicada		140h	50h
Eletrônica Digital		60h	-
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos		60h	20h
Carga Horária Módulo II		320h	90h
MÓDULO III			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Fundamentos de Informática		50h	-
Fundamentos de Estrutura de Hardware		60h	20h
Fundamentos de Redes de Computadores		30h	-
Desenho Auxiliado por Computador		40h	-
Inglês Técnico		-	20h
Carga Horária Total Módulo III		180h	40h
MÓDULO IV			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Eletropneumática Aplicada		60h	-
Manutenção Eletromédica		40h	-
Introdução a Equipamentos Hospitalares		60h	-
Higiene e Segurança do Trabalho		-	30h

Empreendedorismo e Gestão Básica	-	30h
Carga Horária Módulo IV	160h	60h
MÓDULO V		
Componentes Curriculares	Presencial	EAD
Eletroeletrônica Industrial	80h	-
Máquinas Elétricas	40h	-
Automação Industrial	60h	-
Ética	-	20h
Carga Horária Módulo V	180h	20h
Carga Horária Teórico-Prática Total		960h
1200h		
Estágio Supervisionado (Opcional)	150h	
Carga Horária do Curso com Estágio	1350h	

Fonte: Plano de Curso

2.3 Do Curso Técnico em Eletrotécnica

2.3.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica a Escola afirma que:

O processo acelerado de mudanças tem afetado profundamente o homem, o meio ambiente e as instituições sociais. Particularmente, as organizações produtivas têm sofrido impactos provocados pelo frequente emprego de novas tecnologias que, via de regra, alteram hábitos, valores e tradições que pareciam imutáveis.

Frente a essas necessidades, a educação técnica, entendida como aquela que prepara o indivíduo para o entendimento, utilização e adaptação às novas tecnologias, assume um papel fundamental na medida em que a Instituição de Ensino pode colaborar no aprendizado do trabalho cooperativo e para o desenvolvimento científico e tecnológico. [...]

A implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica, em conformidade com a nova proposta da Lei e Diretrizes da Educação Brasileira – LDB vem a ser um instrumento precioso para o contexto da realidade socioeconômica do país, expandindo o ensino na área tecnológica em menor espaço de tempo e com qualidade. (PC. p. 2 e 3).

2.3.2 Objetivos

O Curso define como objetivo geral, “formar profissionais, promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais”.

Dentre os objetivos específicos destacam-se:

- possibilitar aos alunos a construção de competências necessárias ao desempenho profissional competente, integrando a teoria com a prática;
- privilegiar a autonomia na aprendizagem possibilitando a capacidade de análise, comparação, estabelecimento de relações, decisão e atuação frente as mais diversas situações;
- estimular a estreita relação com a sociedade e o setor produtivo, visando à transformação e humanização das relações produtivas;
- enfatizar o desenvolvimento da capacidade crítica e criativa dos alunos;

- criar situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito às diversidades, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão Curso

O Técnico em Eletrotécnica, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar, dentre outras competências, o seguinte perfil de conclusão:

- planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;
- elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais;
- planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.

2.3.4 Organização Curricular

A Escola solicitou a renovação da autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, apresentando alteração na matriz curricular anteriormente vivenciada nas cargas horárias de alguns componentes curriculares. A matriz alterada foi analisada e aprovada por especialistas docentes.

O Curso está estruturado em 05 (cinco) módulos, com carga horária de 1.200 horas, mais 150h de Estágio Supervisionado não Obrigatório. A carga horária dos módulos está assim distribuída: **Módulo I** – 150 horas; **Módulo II** – 360 horas; **Módulo III** – 240 horas; **Módulo IV** – 270 horas; e **Módulo V** – 180 horas.

2.3.5.1 Estrutura da Oferta

- **Carga horária teórico/prática do Curso:** 1.200 horas;
- **Estágio Supervisionado não Obrigatório:** 150 horas;
- **Duração da hora/aula:** 60 minutos;
- **Períodos letivos:** 05 (cinco);
- **Limite de alunos por turma:** 40 alunos.

A Escola afirma que as turmas serão ofertadas com “aulas diárias de segunda a sexta nos turnos manhã das 8h30 às 11h30, tarde, das 14h às 17h e noite, das 18h40 às 21:40, e eventualmente aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h até o atendimento da carga horária de 1350 horas”.

O período mínimo de integralização está previsto em 18 meses e o máximo em 24 meses.

Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Eletrotécnica

MÓDULO I		Carga Horaria	
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Eletricidade Básica		30h	10h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicadas a Eletrônica		30h	-
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos		30h	10h
Instalações Elétricas Prediais		40h	-
Carga Horária do Módulo I		130h	20h
MÓDULO II			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Eletrônica Básica		40h	10h
Eletrônica Aplicada		140h	50h
Eletrônica Digital		60h	-
Metrologia Dimensional		20h	-
Luminotécnica		20h	-
Fundamentos da Informática		30h	-
Carga Horária do Módulo II		300h	60h
MÓDULO III			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Medidas Elétricas		30h	-
Instrumentação, Automação e Controle de Processos		30h	-
Proteção Sistemas Elétricos I		40h	-
Eletropneumática Aplicada		40h	20h
Higiene e Segurança do Trabalho		30h	-
Inglês Técnico		-	20h
Desenho Auxiliado por Computador		30h	-
Carga Horária do Módulo III		200h	40h
MÓDULO IV			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Proteção Sistemas Elétricos II		30h	10h
Máquinas Elétricas		30h	10h
Desenho Técnico		30h	-
Norma Técnica (NR-10)		20h	-
Ensaio de Máquinas		30h	-
Automação		30h	10h
Automação II		30h	10h
Empreendedorismo e Gestão Básica		-	30h
Carga Horária do Módulo IV		200h	70h
MÓDULO V			
Componentes Curriculares		Presencial	EAD
Instalações Elétricas Industriais		30h	10h
Geração Transmissão e Distribuição de Energia (GTDE)		30h	10h
Projeto de Instalações Elétricas		30h	-
Comandos Elétricos		40h	10h
Ética		-	20h
Carga Horária do Módulo V		130h	50h
Estágio Supervisionado Opcional		180h	

Carga Horária Total do Curso	1200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado Opcional	1350h

2.4 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

Os Cursos serão ofertados nas modalidades concomitante e subsequente. O acesso do estudante terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino.

2.4.2 Educação em Direitos Humanos

Os Especialistas que analisaram os Planos dos Cursos afirmam, na página 12 do Relatório que, “[...] conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, **Educação em Direitos Humanos** será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos **Direitos cabíveis em cada disciplina**”.

2.4.3 Das Mídias e da Forma de Vivência da CH em EAD

Quanto à oferta das aulas não presenciais a Escola Leiaut afirma que a carga horária EAD estabelecida na matriz curricular é referente aos 20% da carga horária total dos Cursos Técnicos, conforme possibilita o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT). A referida carga horaria será vivida na Plataforma própria da Escola, ou seja, na leiautonline.com.br, onde o estudante deve acessar com seu login e senha e assistir a carga horária destinada e destacada na matriz curricular.

2.4.4 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com os Planos dos Cursos Técnicos

[...] a avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências (saberes) profissionais, as habilidades (saber fazer), o comportamento do aluno (saber ser) e o perfil profissional de conclusão do curso.

O processo avaliativo será implementado regularmente e sistematicamente, utilizando-se de instrumentos diversos, que possibilitem trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem, entre outros.

Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente.

Conforme estabelece o Artigo 61 do Regimento Escolar, “É feita recuperação paralela no decorrer de cada módulo, sempre que for detectada alguma dificuldade de aprendizagem, seguida de posterior avaliação”, caso tenha o aluno comparecido a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das sessões de aprendizagem. Ainda de acordo com o Regimento, “considera-se aprovado, após a recuperação, o aluno que obtiver desempenho igual ou superior a 7,0 (sete)”.

2.4.5 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino afirma que:

As competências anteriormente constituídas pelos alunos, relacionadas ao perfil de conclusão do curso, poderão ser avaliadas para fins de aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e da legislação vigente [...].

Componentes curriculares ou disciplinas, cursados com aprovação em cursos de mesmo nível poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, caracterizado como equivalência entre unidades curriculares.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por bancas examinadoras, poderão ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

O processo de avaliação para o aproveitamento de competências é orientado por procedimentos estabelecidos e levados ao conhecimento do aluno.

O aproveitamento de competências, em qualquer condição, será requerido em tempo hábil para deferimento pela respectiva coordenação de curso, conforme calendário escolar.

2.4.6 Equipes Técnica e Docente

A Instituição de Ensino apresentou um quadro de docentes e técnicos com formação correspondente às atividades que vão desempenhar.

2.4.7 Política de Qualificação e de Remuneração de Pessoal

A Instituição em seu Plano de Formação Continuada afirma que:

na Escola Técnica Leiaut Carielo os professores têm ao seu dispor programas de formação continuada que incluem jornadas de reciclagem, cursos de especialização e oficinas de formação em diversas áreas voltadas a qualificação profissional, habilidade interpessoal e desenvolvimento cognitivo.

Apresenta um Plano de Cargos, no qual “regula as condições de admissão, ingresso, regime de trabalho, remuneração, promoção e rescisão contratual dos profissionais da Escola”, em conformidade com a legislação trabalhista. Os salários são determinados pela natureza da relação contratual, da formação escolar e do valor da hora-aula ou salário.

A ascensão na carreira acontece de forma vertical obedecendo ao critério de elevação por formação acadêmica.

2.4.8 Diplomas

Os modelos de diplomas apresentados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares da habilitação cursada, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.5 Relatórios de Execução dos Cursos Técnicos

A Escola Leiaut Carielo obteve sua última autorização para oferta dos cursos técnicos em análise por meio do Parecer CEE/PE nº 003/2018-CEB (Renovou a Autorização do Curso Técnico em Eletroeletrônica) e Parecer CEE/PE nº 013/2020-CEB (Renovou a Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica).

A Instituição apresentou o Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletroeletrônica, desenvolvido no período de abril/2017 a abril/2023 e o Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica desenvolvido no período de outubro/2017 a outubro/2023 nos quais apresenta informações relativas a oferta dos referidos cursos nos períodos citados.

Na página 2 de ambos os Relatórios de Execução, a Instituição afirma que:

Sob a orientação da Coordenação Pedagógica, promovemos a interação entre escola e comunidade, levando o conhecimento formal para além do espaço escolar. Essa interação se deu por meio de palestras e seminários planejados e organizados pela equipe docente, em conformidade com as especificidades dos estudantes.

Nas páginas 13 e 14 dos Relatórios de Execução dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica e em Eletrotécnica, respectivamente, a Instituição apresenta quadros nos quais constam os seguintes dados relativos a matrícula no período da autorização:

- **Curso Técnico em Eletroeletrônica** (abril/2017 a abril/2023) – 242 matriculados, 47 concluintes.
- **Curso Técnico em Eletroeletrônica** (outubro/2017 a outubro/2023) – 63 matriculados, 14 concluintes.

Nos relatórios, após apresentação do quadro, a Escola indica como motivos para a evasão observada, os seguintes: motivos particulares; desemprego e falta de recursos financeiros do estudante, para continuar pagando o curso; trabalho no comércio, com expediente integral, inviabilizando a realização de estágios; e mudança para outra cidade.

2.6 Escrituração Escolar

Os Especialistas que realizaram a visita *in loco* afirmam, no Relatório de avaliação das condições para renovação da autorização dos cursos, que:

A Escola Leiaut, no tocante a escrituração escolar, encontrava-se organizada. O prontuário dos alunos continha a documentação exigida para ingresso no curso como: certificado de conclusão do ensino médio, requerimento de matrícula por módulos e documentos pessoais.

O Dossiê dos Estudantes atende no tocante ao requerimento de matrícula, documentos pessoais, históricos da instituição de origem, comprovação de escolaridade compatível com o requisito de acesso ao curso, requerimento de matrículas devidamente preenchidos.

Nos Diários de Classe foram observados o cumprimento das cargas horárias, o registro dos conteúdos das disciplinas, a frequência dos alunos, os desempenhos e as notas. Registro de frequência indicadores de desempenho e súmulas de aulas realizadas.

No Livro de diplomas observamos que a Instituição está com seu registro realizado corretamente.

As Atas de Resultados Finais foram apresentadas juntamente com os protocolos de entrega na GRE Recife Norte (Relatório de Visita, p. 14).

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis a Renovação da Autorização dos Cursos Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, com alteração da matriz curricular, ofertados por Carlos A. C. da Silva Ltda., CNPJ nº 11.543.493/0001-22, mantenedor da Escola Técnica Leiaut Carielo, com sede na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Soledade, Recife-PE, CEP nº 50.050-345, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 041/2017, publicado pela Portaria nº 3487/2017.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 31/10/2023 para o curso Técnico em Eletrotécnica, e retroativo a 23/04/2023, para o curso Técnico em Eletroeletrônica.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

PAULO FERNANDO VASCONCELOS DUTRA – Presidente
NATANEL JOSÉ DA SILVA – Relator
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de junho de 2024.

Janete Maria Lins de Azevedo
Presidente em exercício